



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.032455/2022-92

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

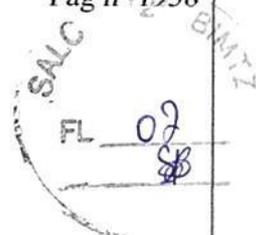
Em conformidade com o disposto no Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 06/Dispensa/CIOpC/2022, de 01 de agosto de 2022, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para aquisição de material de liquidificador com a **Vale Tintas Comercio e Representacoes Ltda**, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado na requisição.

Para fins do preceituado no Art. 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes da aquisição em questão, estimada em R\$ 5.912,42 (cinco mil reais novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pelo DECEX, e cuja parcela inicial de crédito foi repassada por intermédio da Nota de Crédito (NC) 2022NC009743 do DECEX de 06 de abril de 2022.

Petrolina-PE, 01 de agosto de 2022.



Aux SALC 72º BI Mtz



Sd EV **JAMERSON** DO NASCIMENTO LIMA
Sd EV **CLEITON SIRINO** DA SILVA
Sd EV **LUIS HENRIQUE** DA SILVA **CABRAL**
Sd EV **MANOEL FIRMINO** NETO
Sd EV **GEAN DOS SANTOS CORDEIRO**
Sd EV **ISRAEL NUNES** DA SILVA
Sd EV **NOEMERSON** DOS SANTOS NASCIMENTO
Sd EV **JOSÉ JACKSON VIANA** DE ALENCAR
Sd EV **GABRIEL PEREIRA TIBURCIO**
Sd EV **VICTOR KAIKY FERREIRA LOPES** DA SILVA
Sd EV **LUCAS ARTHUR** DA SILVA
Sd EV **EDSON** DOS SANTOS
Sd EV **KEVYNNE** DE LIMA SANTOS
Sd EV **JESUS VIEIRA PORTUGAL** DA SILVA
Sd EV **KELVIN DA SILVA LACERDA** BARROS
Sd EV **JOAO VITOR SILVA ROCHA**
Sd EV **ANDRÉ LUÍS ARRUDA** SILVA
Sd EV **LUCIMARIO MAIA** PIRES
Sd EV **DANILO GABRIEL DE OLIVEIRA** SANTOS
Sd EV **ALISSON BARBOSA** DA SILVA
Sd EV **FRANKLIN GABRIEL MARTINS** LEÃO
Sd EV **VINICIUS DOS SANTOS PIMENTEL**
Sd EV **EDUARDO DA SILVA FREIRE**
Sd EV **EDUARDO DOMINGOS** DOS SANTOS
Sd EV **SAMUEL DO NASCIMENTO SOUSA**
Sd EV **RAIKY KAUAN DA SILVA VIEIRA**
Sd EV **ELISIO ALEXANDRE DA GAMA** RODRIGUES

Em consequência:

- O Ch da 1ª Seç tome conhecimento, publique em Boletim Interno e inclua as declarações no Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx);
- O SPP deverá providenciar o arquivamento das declarações nas respectivas PHPM dos militares; e
- Cmt 2ª Cia Fuz tome conhecimento e as devidas providências.

(Solução da Nota nº 63189-2ª Cia Fuz, de 25 de julho de 2022, confeccionada pelo 1º Sgt **ERIELSON** e verificada pelo Cap **OLIVEIRA SILVA**)

4. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à Requisição 06/2022 – CIOpC, de 25 de julho de 2022, do Instrutor Chefe do Centro de Instruções de Operações na Caatinga ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de Caixas D'água, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação;
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Ch 1ª Seç, SALC, Almox e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas

| | | |
|-------|------------------------------------|---|
| Cb EP | BRAS JOÃO DOS SANTOS JUNIOR | 3 |
| Cb EP | LUCIANO ELVIS DA SILVA | 3 |
| Cb EP | WASHINGTON DA SILVA SANTOS | 3 |

Em consequência:

- Ch 1ª Seç tome conhecimento e publique em Boletim Interno; e
- Ch 4ª Seç tome conhecimento e medidas administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 63228- 4ª Seção, de 25 JUL 22, confeccionada pelo Cb BRÁS JÚNIOR e verificada pelo Maj ÉRICSON)

7. DESLOCAMENTO DE MILITAR

Autorização

Deslocou-se em 240300JUL22 para a Guarnição do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participar do Exercício de Simulação de Combate 2022, no Centro de Adestramento Leste (CA-Leste):

3º Sgt **LUCAS DANTAS MARTINS**

Em consequência:

- Chefe da 1ª Seção tome conhecimento e publique em Boletim Interno; e
- Instr Ch CIOpC tome conhecimento.

(Solução da nota nº 63241-CIOpC, de 25 JUL 22, confeccionada pelo 1º Sgt NETO e verificada pelo Maj DANILO SOUSA)

8. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020- SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder em até 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente à aquisição de Caixas D'água, referente à Requisição 05/2022 - CIOpC, de 25 de julho de 2022:

2º Ten **GABRIEL BATISTA GONÇALVES**

Em consequência, Ch 1ª Seç, SALC, Almox e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução da Nota nº 63239 - CIOpC, de 25 JUL 22, confeccionada pelo 1º Sgt NETO e verificada pelo Maj DANILO SOUSA)

9. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**



Requisição Nr 06/DISPENSA/- CIOpC

Petrolina, PE, 01 de agosto de 2022.

Do Instrutor Chefe do CIOpC
Ao Sr. Fiscal Administrativo do Batalhão
Assunto: Dispensa de licitação.
Anexo: relação das necessidades

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providencias junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a dispensa de licitação, para aquisição de uma caixa d'água para a fazenda Tanque do Ferro onde é realizado o Estágio de adaptação e operações na caatinga do CIOpC. Tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.



Resp Instrutor Chefe do CIOpC/72º BI Mtz

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.



Ordenador de Despesas do 72º BI Mtz

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

SALC 72° BI MZ
FL 05

| ORDEM | OBJETO | UNIDADE DE FORNEC. | QUANTIDADE |
|-------|-----------------------------|--------------------|------------|
| 1 | CAIXA D' AGUA 10.000 LITROS | UNIDADE | 1 |



Resp Instrutor Chefe do CIOpC/72° BI MZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.032455/2022-92

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de licitação de nº 06/2022, conforme Art. 7º, § 2º e inciso III e Art. 14 da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrito:

2022NC009743 do DECEX.

| EVENTO | ESF | PTRES | FONTE | UGR | ND | PI | VALOR |
|--------|-----|--------|------------|--------|--------|-------------|---------------|
| 300063 | 1 | 171410 | 0100000000 | 160539 | 339030 | FAOPPRECAPE | R\$ 15.500,00 |

Petrolina-PE, 01 de agosto de 2022.




Ordenador de Despesas do 72º B I MZ

Nota de Crédito N° 2022NC009743 da UG 160183

| | |
|---------------------|--|
| NÚMERO | 2022NC009743 |
| USUARIO | |
| TERMINAL USUARIO | AWV61556 |
| DATA DA TRANSACAO | 08/06/22 |
| HORA DA TRANSACAO | 16:27 |
| UG DO OPERADOR | 160539 |
| EMISSAO | 08/06/22 |
| UG FAVORECIDA | 160183 |
| GESTAO FAVORECIDA | 1 |
| OP CAMBIAL | 0.0000 |
| TEXTO DA OBSERVACAO | ESTG ADAPTACAO CAATINGA EAC/3 NO 72? BI MTZ-ADST PEL EMPENHO ATE 31AGO2022. ALTERACAO DE ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER ATENDE DIEX N° 4571 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 28 ABR 22. |
| MES LANCAMENTO | JUNHO |
| QT LANCAMENTO | 6 |
| NR ORIGINAL | |
| SISTEMA ORIGEM | |
| NR TRANSFERENCIA | |

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC009743

| LINHA | EVENTO | ESF | PTRES | FONTE | ND | UGR | PI | VALOR |
|-------|--------|-----|--------|------------|--------|--------|-------------|-----------|
| 1 | 300063 | 1 | 171410 | 0100000000 | 339030 | 160539 | FAOPPRECAPE | 15.500,00 |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.032455/2022-92

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

A contratação com a empresa **VALE TINTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da compra do material destinado ao CIOpC para melhorar a eficiência dos trabalhos.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta compra.

Petrolina-PE, 01 de agosto de 2022.

[Assinatura]



Ordenador de Despesas do 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
"BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"



DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.032455/2022-92

1. OBJETO

1.1. A contratação dos seguintes materiais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| ORD EM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE | QNT |
|-----------|-----------------------------|--------|---------|-----|
| 1 | CAIXA D' AGUA 10.000 LITROS | 357603 | Un | 1 |

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A compra do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.



2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da compra dos materiais acima mencionado, para manter os trabalhos do setor de abastecimento, especificamente o CIOpC, carecendo deste investimento para melhorar efetivamente os trabalhos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado total da presente aquisição é de 5.912,42 (cinco mil reais novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

7.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

- 10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

- 10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.2 Cometer fraude fiscal;
- 10.2.3 Fizer declaração falsa;
- 10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a.** Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 01 de agosto de 2022.

[Redacted Signature]

Ch SALC 72º B I Mtz

Aprovo, em 01 de agosto de 2022.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 3/2017 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de caixa d'água para a FTF.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 25 a 29 de julho de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

O parágrafo 2º do artigo 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 – MP estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da **MÉDIA**.

4. FONTES DE PESQUISA

SALC 142 B1117
FL 36
SB

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 03/2017-SLTI/MPOG:

- I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou SAG (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2020/>);
- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

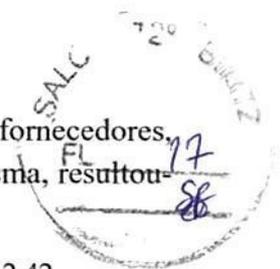
| Objeto | Und Forn ec | Qtd | PESQUISA DE PREÇO | | Média obtida na Pesquisa de Preço |
|-------------------------------|-------------|-----|--|----------------------|-----------------------------------|
| | | | FORNECEDORES - CNPJ | VALORES PESQUISA DOS | |
| CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS | UND | 1 | VALE TINTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 12.769.972/0001-24 | R\$ 5.912,42 | R\$ 5.967,38 |
| | | | COSTA & LIMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.254.529/0001-10 | R\$ 5.990,84 | |
| | | | HERMES COELHO MARQUES CNPJ: 35.527.522/0001-20 | R\$ 5.998,90 | |

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se à conclusão que, devido ao princípio da economicidade.

| Ord | Objeto | Preço Referência (em R\$) | MÉDIA (em R\$) |
|-----|-------------------------------|---------------------------|----------------|
| 1 | CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS | R\$ 5.912,42 | R\$ 5.967,38 |

Foi realizada a pesquisa de preços através da ferramenta painel de preço e fornecedores, ensejando o de valor inferior, que foi utilizado para a presente licitação. Da mesma, resultou-se num valor de média R\$ 5.967,38.



A dispensa de licitação para aquisição do material obteve o valor final de R\$ 5.912,42.

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se à conclusão que, devido ao princípio da economicidade, optou-se por empenhar o valor apresentado pela empresa VALE TINTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA conforme pesquisa de preço em anexo, que apresenta valor inferior à MÉDIA da pesquisa de preços realizada, objetivando eficiência e viabilidade na aquisição realizada.

6. ANEXOS

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo (03) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 01 de agosto de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name, positioned above a blue rectangular redaction box.

Instr CIOpC do 72º BIMtz

ORÇAMENTO



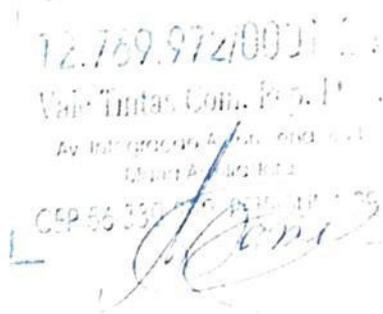
Dados do cliente

Nome : 72 BIMIZ BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Endereço : AV CARDOSO DE SA - PETROLINA PERNAMBUCO
HILTONI - 5464-1600

| | DESCRIÇÃO | PREÇO UNIT | QTD | VALOR TOTAL |
|---|-----------------------------|--------------|-----|--------------|
| 1 | CAIXA D' AGUA 10.000 LITROS | R\$ 5.912,42 | 1 | R\$ 5.912,42 |
| | | | | |
| | | | | |

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
Proposta valida até 03/08/2022

DATA 25/07/2022
CARIMBO DA EMPRESA



VALE TINTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 12.769.972/0001-24



ORÇAMENTO

Dados do cliente:

Nome : 72 BIMTZ BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Endereço: . AV CARDOSO DE SÁ - PETROLINA / PERNAMBUCO

TELEFONE : 3464-1600

| | DESCRIÇÃO | PREÇO UNT | QTD | VALOR TOTAL |
|---|-----------------------------|--------------|-----|--------------|
| 1 | CAIXA D' AGUA 10.000 LITROS | R\$ 5.990,84 | 1 | R\$ 5.990,84 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Prazo de entrega : 20 dias

Proposta valida até 30/07/2022

DATA 25/07/2022
CARIMBO DA EMPRESA

12.254.529/0001-10
INSC. EST. 040581276
COSTA & LIMA COMERCIAL LTDA-ME
C/ TOCHECOSLOVAQUIA Nº 639
RUA AUXILIADORA
30000-250 PETROLINA-PE.

[Handwritten Signature]
easiçê

COSTA & LIMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.254.529/0001-10

ORÇAMENTO



Dados do cliente:

Nome : 72 BIMTZ BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Endereço: AV CARDOSO DE SÁ - PETROLINA / PERNABUCO

TELEFONE : 3464-1600

| | DESCRIÇÃO | PREÇO UNT | QTD | VALOR TOTAL |
|---|-----------------------------|--------------|-----|--------------|
| 1 | CAIXA D` AGUA 10.000 LITROS | R\$ 5.998,90 | 1 | R\$ 5.998,90 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Prazo de entrega : 20 dias

Proposta valida até 01/08/2022

DATA 25/07/2022
CARIMBO DA EMPRESA

35.527.522/0001-20
HERMES COELHO MARQUES ME
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 150
CENTRO - CEP: 55.304-510 - PETROLINA

Silviani Bezerra



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 57/2022

Objeto: Aquisição de caixa d'água de 10.000 litros

Data/horário abertura da Sessão Pública: 02/08/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 03/08/2022 - 09:30h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: CAIXA D'ÁGUA

Descrição Complementar: Caixa D'Água Material: Polietileno , Capacidade: 10.000 L, Cor: Azul , Tipo: Redondo , Características Adicionais: Com Tampa

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 5.912,42

Valor do menor lance: R\$ 5.903,50

Situação: Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Valor (R\$) | Data/Horário | Marca |
|--|----------------------|-------------|------------------------|-----------------|
| DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI | 34.347.593/0001-89 | 100.000,00 | 02/08/2022 09:43:54 | compativel |
| APROV SERVICOS REPRESENTACOES LTDA | E46.053.171/0001-80 | 7.000,00 | 02/08/2022 09:46:29 | FORTLEV |
| DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS | 34.249.129/0001-50 | 30.000,00 | 02/08/2022 09:47:46 | dvs |
| LILIAN FERNANDA DOS REIS 34251182855 | 37.477.362/0001-88 | 10.000,00 | 02/08/2022 10:20:51 | fortlev |
| SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 25.235.133/0001-78 | 100.000,00 | 02/08/2022 11:01:02 | caixa d'água |
| ANTONIO JOSE DA SILVA LIMA 02524727300 | 34.772.378/0001-25 | 17.600,00 | 02/08/2022 14:39:24 | FORTLEV |
| AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA | 20.688.216/0001-07 | 6.980,00 | 02/08/2022 16:27:02 | Compatível |
| JESSICA STRACK SALES PELOV | 29.087.136/0001-62 | 15.000,00 | 02/08/2022 17:48:56 | bacof/fibraoest |
| GIOVANE DOS SANTOS DA SILVA MOREIRA 07065797554 | 46.666.768/0001-08 | 7.500,00 | 02/08/2022 18:51:19 | FORTLEV |
| FRANCISCO FERNANDES SOUZA 04584612536 | DE47.285.042/0001-80 | 7.220,00 | 02/08/2022 19:16:45 | Fortlev |
| BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA | 46.533.069/0001-81 | 10.000,00 | 02/08/2022 20:37:01 | Bankof Tec |
| MARIA DE FATIMA DA SILVA BAIÁ 11705452469 | 45.677.779/0001-12 | 10.000,00 | 02/08/2022 20:48:35 | FORTLEV |
| PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624 | 46.225.854/0001-77 | 7.490,00 | 02/08/2022 21:18:23 | Fortlev |

| | | | | |
|---|--|-----------|------------------------|------------------|
| MANHUACU TERCEIRIZACAO COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI | CONSTRUCAO, 30.814.518/0001-1.000.000,00 E 20 | | 02/08/2022 21:57:31 | TAMBASAOUSIMILAR |
| OUSMANE NDAW 87554909053 | 46.399.295/0001-11 | 8.456,53 | 02/08/2022 22:07:50 | FORTLEV |
| FLAVIO DE ALMEIDA QUEIROZ | 11.830.701/0001-74 | 8.000,00 | 02/08/2022 22:14:51 | fortelev |
| DANILO DOS SANTOS LIMA 04059966592 | 40.629.342/0001-90 | 10.000,00 | 03/08/2022 01:30:56 | FORTLEV |
| ANTONIO ALISON DA SILVA 10147339448 | 40.605.288/0001-42 | 20.000,00 | 03/08/2022 09:12:48 | Fotlev |
| IPANEMA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 45.164.616/0001-36 | 6.500,00 | 03/08/2022 09:24:29 | fortlev |
| VICTOR DE MELO ARAUJO 04920922140 | 47.104.689/0001-68 | 9.999,00 | 03/08/2022 09:24:57 | fortlev |
| Z COMERCIO DE ACO FERRAMENTAS LTDA | 29.805.880/0001-55 | 17.600,00 | 03/08/2022 09:41:09 | fortlev |
| ANA TERCIA SOUZA DA SILVA 40815414854 | 47.354.606/0001-99 | 17.000,00 | 03/08/2022 09:47:27 | FORTLEV |

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

| Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$ | CNPJ/CPF | Data/Horário |
|---|--------------------|---------------------|
| 5.903,50 | 47.104.689/0001-68 | 03/08/2022 09:50:17 |
| 5.910,00 | 34.347.593/0001-89 | 03/08/2022 09:49:57 |
| 6.190,00 | 46.533.069/0001-81 | 03/08/2022 09:47:08 |
| 6.340,00 | 47.285.042/0001-80 | 03/08/2022 09:46:05 |
| 6.500,00 | 45.164.616/0001-36 | 03/08/2022 09:24:29 |

Eventos do Item

| Evento | Motivo | Data/Horário |
|---|--|------------------------|
| Cancelado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA. | A empresa com melhor lance, solicitou sua desclassificação para esse item. A segunda com melhor lance não respondeu ao contato para envio da formalização da proposta e certidões negativas. As demais empresas concorrentes apresentaram lances acima do valor de referência. | 08/08/2022 14:07:58 |

Eventos da Cotação/Dispensa**Evento****Motivo****Data/Horário**

Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.

Despacho de Adjudicação

Todos os itens desta Cotação/Dispensa Eletrônica foram cancelados.

Despacho de Homologação

Todos os itens desta Cotação/Dispensa foram cancelados.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 03/08/2022, às 09h51, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 Imprimir o Relatório



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.769.972/0001-24 DUNS®: 898907415
Razão Social: VALE TINTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: DACOSTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação
FGTS Validade: 18/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/08/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 21/08/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALE TINTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **12.769.972/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:12 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **8466.E6F6.4AFE.15EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2022.000005096029-66

Data de Emissão: 08/08/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: VALE TINTAS COMERCIO REPRESENTACOES LTDA ME

Endereço: AVENIDA DA INTEGRACAO AYRTON SENNA N. 834, MARIA AUXILIADORA, PETROLINA - PE, CEP: 56330290

CNPJ: 12.769.972/0001-24

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/11/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Data e hora da consulta: 08/08/2022 14:50:47

Usuário: 65461258387

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|------------------------------|--|--------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ: 12769972 | Título: VALE TINTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | Situação: Adimplente | Total de Registros: 0 |
| | | | Há até 30 dias: |
| | | | Há mais de 30 dias: |

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2022 14:52:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VALE TINTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 12.769.972/0001-24

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 160183 | 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 09.533.402/0001-26 | AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO | 56328-902 |
| Município | UF | Telefone |
| PETROLINA | PE | (087) 3864-1600 |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2022 | NE | 2949 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 171410 | 0100000000 | 339030 | 160539 | FAOPPRECAPE |

| | | | | |
|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 08/08/2022 | Ordinário | 64108032455202292 | 0,0000 | 5.912,42 |

Favorecido

| | | |
|---|--|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| 12.769.972/0001-24 | VALE TINTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 56330-290 |
| Endereço | CEP | |
| DA INTEGRACAO AIRTON SE 834 MARIA AUXILIADORA | 56330-290 | |
| Município | UF | Telefone |
| PETROLINA | PE | |

Amparo Legal

| | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | | | |
| 11 | DISPENSA DE LICITACAO | | | |
| Atto Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| LEI 8.666 / 1993 | 24 | - | II | - |

Descrição

AQUISIÇÃO DE CAIXA DÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIOPC/72ºBIMTZ, CONFORME REQ Nº 06/DISPENSA/CIOPC, DE 01 AGO 22. 2022NC009743 DO DECEX.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306000622022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

| | | |
|---------------|---------------------|-----------------|
| Versão | Data/Hora | Operação |
| 002 | 08/08/2022 17:10:29 | Alteração |

Data e hora da consulta: 10/08/2022 14:03

Usuário: ***.614.993-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|--|-----------------------------------|
| Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Total da Lista 5.912,42 |
|--|-----------------------------------|

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 001 | Item compra: 00001 - CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 10.000 L,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COR AZUL | 5.912,42 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 08/08/2022 | Inclusão | 1,00000 | 5.912,4200 | 5.912,42 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa

08/08/2022 17:10:29

Responsável pela Nota de Empenho

08/08/2022 16:26:53

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 08/08/2022 17:10:29 | Alteração |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 08 dia do mês de agosto do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.032455/2022-92 contendo 28 folhas.

Petrolina-PE, 08 de agosto de 2022



Aux Saic do 72º BI/MZ